



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

## INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

**AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - REFORMULAÇÃO DAS BAIXADAS ELÉTRICAS DO ARQUIVO MUNICIPAL E DA INCUBADORA DE INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Gestão Energética e Resíduos Sólidos através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 1848/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **7.641,00 € (sete mil, seiscentos e quarenta e um euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/07010307 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Edifícios – Outros) [2013 – I – 4]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Segurança e Saúde, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. Contudo, a entidade executante deverá apresentar Fichas de Procedimentos de Segurança, conforme estabelecido no artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

5. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.

6. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço.**

*Brando*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

Contratação Pública e Financiamentos

7. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) - Vocabulário Principal – 45315300-1 (Instalações de abastecimento de eletricidade).

8. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

**LUÍS MAURÍCIO – CASA DOS LEDS, LDA.**

NIF: 514 036 761

Lugar de Aldeia Nova n.º 288

4910-316 Riba de Âncora

Correio eletrónico: [geral@casadosleds.pt](mailto:geral@casadosleds.pt)

9. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Carlos Manuel Poço Pereira.

10. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Cristiana Maria de Castro Brandão.

11. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 22 de setembro de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CONTRIBUINTE N.º506896625  
Praça do Municipio  
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/09/22

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

22-09-2017  
AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/09/22	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2017/09/22	1349	2017

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1118/2017

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA —

TIPO DESP: 7215-OUTROS EDIFICIOS-OUTROS (EM CURSO)  
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ECONÓMICA: 07010307 OUTROS  
PLANO : 2013 I 4  
Administração geral  
Beneficiação de património imobiliário municipal

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
40.317,84  
A CABIMENTAR  
8.099,46  
SALDO APÓS CABIMENTO  
32.218,38

— EXTENSO —

OITO MIL E NOVENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS